



Portaria nº 539/2022, de 09 de dezembro de 2022.

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL
ABAIXO RELACIONADA”.**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com o artigo 106 e seguintes, da Lei 870/90, e em atenção a requerimento da parte interessada,

RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS REMANESCENTES, por um período de 07 (sete) dias, a Servidora Municipal **RITA DE CARLI**, ocupante do cargo de Administradora de Pessoal, matrícula nº 769, referente ao período aquisitivo de 02/07/2020 a 01/07/2021;

Art. 2º. – O período de férias da servidora será de 09 de dezembro de 2022 à 12 de dezembro de 2022, podendo ser convocada antes da data final por motivo de excepcional interesse público;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos nove de dezembro de dois mil e vinte e dois.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração